

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. Qual o teto da renda per capita para o processo de matrícula do **Edital Complementar** da Universidade Federal de Viçosa para o ano de 2022?

O cálculo da renda per capita terá como base a média dos salários mínimos dos meses de janeiro de 2022, fevereiro de 2022 e março de 2022 totalizando o valor, per capita, de R\$1.818,00, referente a proporção de 1,5 (um e meio) salário mínimo.

2. A minha renda não atende aos critérios do CadÚnico, como devo proceder?

Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de renda do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme item 7.1.2, deverão comprovar a condição de renda no ato da matrícula, apresentando toda a documentação solicitada do seu grupo familiar, referente aos três meses anteriores à data da primeira chamada da matrícula, podendo ser ampliado esse período, de acordo com o inciso I do art. 7º da Portaria Normativa nº 18, de 2012. O preenchimento e entrega dos formulários e documentos comprobatórios disponibilizados no endereço: www.pse.ufv.br para análise da condição de renda constituem requisitos imprescindíveis para efetivação da matrícula na UFV, nas Modalidades 1, 2, 3 e 4.

3. Eu me enquadro nos critérios de renda do CadÚnico, porém não tenho o cadastro ainda. Como devo proceder?

Verifique o local onde é feito o Cadastro Único na sua cidade. Você pode ir até um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para se informar ou procurar a Prefeitura. Algumas prefeituras exigem que você agende o seu cadastramento, então tente planejar com antecedência para saber como funciona essa ação na sua cidade. Explique para a equipe do Cadastro Único a dinâmica socioeconômica dos membros de sua residência e verifique quais são os documentos necessários para a sua inscrição no CadÚnico. Caso não consiga apresentar o cadastro no CadÚnico, o (a) candidato (a) deverá apresentar toda a documentação do núcleo familiar, conforme edital e anexos.

4. Precisaréi inserir o comprovante de inscrição no CadÚnico de todos os membros do núcleo familiar ou somente do estudante?

O CadÚnico deve conter informações do grupo familiar e do candidato, conforme especificado no item 7.1.5 do edital.

5. Qual validade do Cadastro Único (CadÚnico)?

O Cadastro Único tem validade de 24 meses (2 anos) contados a partir da data da última entrevista.

6. Posso apresentar a Folha Resumo do CadÚnico, emitida pelo CRAS de minha cidade?

Sim, o (a) candidato (a) poderá apresentar a Folha Resumo do CadÚnico, desde que o documento esteja com a data da entrevista atualizada, no prazo de 24 meses, tenha a assinatura e o registro do entrevistador, assinatura do responsável pela unidade familiar, local e data.

7. Quais membros da família devem apresentar a declaração de imposto de renda?

Todos os membros maiores de 18 (dezoito) anos. Aqueles que não declararem o imposto de renda, devem acessar o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

8. A UFV vai realizar uma conferência dos documentos em momento anterior ao processo de matrícula?

Não. Essa conferência será realizada pela comissão somente após o envio pelo sistema de matrículas.